

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

### P. A. 003/2017

#### DECISÃO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresas para transporte de universitários para as cidades de Araraquara e Jaboticabal, e com base nos pareceres exarados pelo pregoeiro e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, **INDEFIRO**, no mérito, as alegações proferidas em ata quanto a classificação e habilitação da empresa considerada vencedora para o item 01 (viagens para Araraquara), do procedimento em tela;

2. **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

**A) TRANSPORTE COLETIVO CÉLICO – EIRELI**, CNPJ: 52.876.612/0001-46: **Item 01** (Viagens para Araraquara), pelo valor unitário de R\$ 679,90 por viagem de ida e volta, sendo-lhe adjudicado o item em questão.

**B) G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**, CNPJ: 09.602.990/0001-02, para o **item 02** (Viagens para Jaboticabal), pelo valor unitário de R\$ 580,00 por viagem de ida e volta. O presente item já foi pelo pregoeiro, já que não houve recurso para esse item.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 25 de janeiro de 2017.

**Cristina Maria Kalil Arantes**  
**Prefeita Municipal**

